

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO -
FUNCULTURAL
PORTARIA 014/ASTEC/GAB/FUNCULTURAL/2025

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – FUNCULTURAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 47/I de 01 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO o Decreto nº. 14.565, de 23 de junho de 2017 o qual “Dispõe sobre o acesso à informação previsto no inciso XXXIII do caput do art. 5º, inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal de 1988:

“Art. 2º. Os órgãos e as entidades do Poder Executivo municipal assegurarão, às pessoas naturais e jurídicas, o direito de acesso à informação, que será proporcionado mediante procedimentos objetivos e ágeis, de forma transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão, observados os princípios da administração pública e as diretrizes previstas na Lei Federal nº 12.527, de 2011”.

R E S O L V E:

Art. 1º- DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para **acompanhar e responderem por esta Fundação Cultural de Porto Velho-FUNCULTURAL**, as solicitações enviadas pela Plataforma Fala.Br, conforme solicitação da Secretária-Geral de Governo-SGG e Ouvidoria Geral do Município-OGM:

Servidor	Matrícula	Cargo
Dayane Modesto de Brito	00078684-01	Chefe da Assessoria Técnica - ASTEC
Maureane Pereira Andrade	00078427-01	Gerente da Divisão de Contabilidade

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

ANTÔNIO ALVES FERREIRA

Presidente da Fundação Cultural de Porto Velho
Decreto N° 47/I, de 07 01 de Janeiro de 2025

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:D249F093

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 24/03/2025. Edição 3944

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>